



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1697 - 22 DE AGOSTO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

LEI**LEI Nº 1.777 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 .**

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei: Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, na COMDEGUAPI, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	27.813.0082.2.242	33.90.39.00	1.501.99	792	87.990,00
Sub total					87.990,00

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	27.813.0082.2.242	33.90.39.00	1.500.99	792	109.500,00
Sub total					109.500,00

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	27.813.0082.2.242	33.90.39.00	2.501.99	792	2.277.325,47
Sub total					2.277.325,47

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	04.122.0073.2.239	33.90.39.00	2.704.99	759	225.000,00
02.42	04.122.0073.2.239	33.90.30.00	2.704.99	756	70.000,00
02.42	27.392.0082.2.243	33.90.39.00	2.704.99	787	171.035,53
02.42	04.122.0073.2.239	44.90.52.00	2.704.99	762	60.000,00
02.42	27.813.0082.2.242	33.90.39.00	2.704.99	792	10.000,00
Sub total					536.035,53

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	04.122.0073.2.239	33.90.35.00	1.704.99	757	71.630,40
02.42	04.122.0073.2.239	33.90.39.00	1.704.99	759	418.636,14
Sub total					490.266,54

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	27.813.0082.2.242	33.90.39.00	1.759.00	792	105.000,00
Sub total					105.000,00

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	04.122.0073.2.239	33.90.39.00	2.759.00	759	48.000,00
Sub total					48.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR

ÓRGÃO	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	04.122.0073.2.223	31.90.11.00	1.501.99	752	78.000,00
02.42	04.122.0073.2.223	31.90.13.01	1.501.99	753	9.990,00
Sub total					87.990,00

ÓRGÃO	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	04.122.0073.2.239	33.90.18.00	1.500.99	755	29.500,00
02.42	04.122.0073.2.239	33.90.46.00	1.500.99	760	80.000,00
Sub total					109.500,00

ÓRGÃO	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	04.122.0073.2.223	31.90.11.00	2.501.99	752	877.325,47
02.42	04.122.0073.2.239	33.90.36.00	2.501.99	758	200.000,00
02.42	15.453.0072.2.231	33.90.39.00	2.501.99	775	400.000,00
02.42	15.452.0072.2.234	33.90.39.00	2.501.99	767	200.000,00
02.42	17.512.0079.1.183	33.90.39.00	2.501.99	780	250.000,00
02.42	17.512.0079.1.183	33.90.30.00	2.501.99	779	100.000,00
02.42	17.512.0079.1.183	44.90.51.00	2.501.99	781	100.000,00
02.42	18.541.0080.2.240	33.90.30.00	2.501.99	784	150.000,00
Sub total					2.277.325,47

ÓRGÃO	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	15.453.0072.2.231	33.90.39.00	2.704.99	775	100.000,00
02.42	15.452.0072.2.234	33.90.39.00	2.704.99	767	100.000,00
02.42	04.122.0073.2.239	33.90.14.00	2.704.99	754	86.035,53
02.42	17.512.0079.1.183	33.90.39.00	2.704.99	780	250.000,00
Sub total					536.035,53

ÓRGÃO	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	15.453.0072.2.231	33.90.39.00	1.704.99	775	218.636,14
02.42	15.453.0072.2.224	33.90.39.00	1.704.99	774	117.630,40
02.42	17.512.0079.1.183	33.90.39.00	1.704.99	780	33.000,00
02.42	15.452.0072.2.236	33.90.39.00	1.704.99	772	50.000,00

02.42	17.512.0079.1.183	33.90.30.00	1.704.99	779	5.000,00
02.42	17.512.0079.1.184	33.90.39.00	1.704.99	783	45.000,00
02.42	27.392.0082.2.243	44.90.52.00	1.704.99	788	21.000,00
Sub total					490.266,54

ÓRGÃO	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	04.122.0073.2.223	33.90.11.00	1.759.00	752	5.000,00
02.42	15.453.0072.2.231	33.90.39.00	1.759.00	775	50.000,00
02.42	15.453.0072.2.224	33.90.39.00	1.759.00	774	50.000,00
Sub total					105.000,00

ÓRGÃO	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.42	15.452.0072.2.234	33.90.39.00	2.759.00	767	35.000,00
02.42	04.122.0073.2.223	31.90.11.00	2.759.00	752	13.000,00
Sub total					48.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 028/2025

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASILS/A SNA	11/08 a 22/08	27.122-5	R\$ 238.667,32
BRASILS/A FUNDEB	12/08/2025	42854-X	R\$ 587.488,18
C.E.F CUSTEIO	13/08/2025	575829287-3	R\$ 460.476,68
BRASILS/A PROD. MINERAL	18/08/2025	10420-5	R\$ 2.924,70
C.E.F CUSTEIO	18/08/2025	575829287-3	R\$ 25.848,00
BRASILS/A FUNDEB	19/08/2025	42854-X	R\$ 2.133.389,24
C.E.F CUSTEIO	19/08/2025	575854821-5	R\$ 367.760,45
C.E.F CUSTEIO	19/08/2025	575829287-3	R\$ 36.833,40
BRASILS/A FUNDEB	20/08/2025	42854-X	R\$ 79.064,74
BRASILS/A FPM	20/08/2025	70422-9	R\$ 387.790,69
BRASILS/A GBF	21/08/2025	39102-6	R\$ 27.082,64
BRASILS/A FNAS	21/08/2025	39110-7	R\$ 25.255,65
BRASILS/A MAC	21/08/2025	42217-7	R\$ 10.317,36

Guapimirim, 22 de agosto de 2025.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

PORTARIA

PORTARIA Nº 1168 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato dos processos administrativos nºs 4521/2025, 4522/2025 que tem como objeto a contratação de artistas/banda para o evento GUAPI MOTO FEST 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Guapimirim-RJ a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025:

- Dirlei Silva de Azevedo - matrícula nº 1370836-12;
- Mila Sampaio da Silva, matrícula nº 116025-11.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Guapimirim, 22 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 3269/2021

CONTRATO Nº 09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ULTRA TECNOLOGIAS LTDA**.

OBJETO: Transferência da titularidade do contratante, bem como, as disposições orçamentárias do Contrato Nº 09/2022, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação para **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE
715	06.451.0011.2.233 - 3390.39.00	1.704.99

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Wallace Gulineli de Paula

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 05 de agosto de 2025.

WALLACE GULINELI DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e **SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, CNPJ nº 22.074.747/0001-27, situado na Estrada do Bananal, 1940-1950, Bananal, Guapimirim/RJ.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Aparelho Digitalizador CR no Período de 01 de fevereiro a 31 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 1 (Um) mês.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e **FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA**, CNPJ nº 03.836.562/0001-68, situado Av. Dedo de Deus nº 719, Centro, Guapimirim/RJ.

OBJETO: Prestação de Serviços Relacionados ao Abastecimento de Água no Período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 6.673,07 (Seis mil, seiscentos e setenta e três reais e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 1 (Um) mês.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO – REPACTUAÇÃO POR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
2025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7809 / 2021

CONTRATO Nº 35 / 2021 – 3º Termo Aditivo

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 39.547.500/0001-83, neste ato “representado” pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada VALE FELIZ SERVICE RIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 00.104.783/0001-53, estabelecida na Rua Belmiro Vivas, nº 10, loja 02, Centro – Guapimirim-RJ.

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de serviços continuados de apoio operacional e atividades auxiliares nas áreas de recepção, copeiragem, conservação, limpeza e higienização de bens móveis e imóveis, controle e fiscalização de portaria, a serem executados por meio de postos de trabalho, com fornecimento de insumos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

MOTIVO: Tendo em vista a convenção coletiva de trabalho 2025/2026, que ocorreu em março deste ano, a empresa solicitou a repactuação objetivando atender o que foi definido na CCT.

VALOR: Sendo o valor total de R\$ 199.423,09 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e vinte e três reais e nove centavos), O valor acima deverá ser pago de forma retroativa desde a convenção coletiva de 1º Março até Agosto, no montante de R\$ 138.595,20 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e R\$ 60.827,89 (sessenta mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) de forma parcelada pelos 2(dois) meses e 19(dezenove) dias restante até a vigência do 3º Termo Aditivo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta da: Secretaria Municipal de Administração – Programa de trabalho: 04.122.0010.2.249; Elemento de Despesa: 3390.39.00 – 40 - Fonte: 1.704.99.

Guapimirim-RJ, 22 de Agosto de 2025.

Carlos Alberto Guerra Martins

Secretário Municipal de Administração





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital